RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 390/2019
Autor: Vereador Marcelle Moraes
Ementa: "Obriga a instalação de placas de conscientização para destinação adequada de lixo nos muros das escolas Municipais."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Há, no entanto, a **Lei Municipal nº 4.461/91** dispõe sobre a coleta seletiva na escola, não havendo disposição acerca da instalação de placas de conscientização para destinação adequada de lixo (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa